CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia/ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e a Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicitou ao Vereador Evandro Vermelho para pronunciar a citação Bíblica: "Amados, amemo-nos uns aos outros, porque o amor é de Deus; e qualquer que ama é nascido de Deus e conhece a Deus." (João 4:7). O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2020 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sida colocada a Ata em única discussão e votação fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente:** O Presidente solicitou que o Secretário procedesse a leitura da matéria em expediente. **Projeto de Lei n.: 011/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de investimento a que se refere à Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013". **Projeto de Lei n.: 012/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza ao Município a permitir a utilização do 'Espaço Cultural Giordano Lorenzini' pela comissão escolar de 2020 dos alunos do 3º ano do Ensino Médio". **Requerimento de uso de recinto da Câmara –** PROCESSO Nº 234/2020 que trata de Ofício nº 001/2020 da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Obras, Serviços e administração Pública, para que esta comissão possa realizar uma reunião com o novo comandante da Polícia Militar, Associações, Sindicatos, INCAPER e outras instituições e Agricultores para que possamos dialogar sobre furtos e roubos

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

na Zona Rural de Marilândia. **Requerimento de uso de recinto da Câmara** – PROCESSO Nº 235/2020 que trata de Ofício nº 02/2020 do Gerente da Agência Sr. Alex Sandro F Martins que solicita a utilização do Auditório do Plenário da Câmara para realizar a Assembleia Geral dos Associados da Agência da Cresol de Marilândia, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2020 às 18: 00 horas. **Requerimento de Urgência nº 002/2020** - de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compõe as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 003/2020** que Revoga dispositivo da Lei nº 1.457 de 14 de agosto de 2019. **Requerimento de Urgência nº 003/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compões as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Agricultura e Administração Pública, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 004/2020** que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial para Implantação e Execução do Serviço de Inspeção – SIM. **Requerimento de Urgência nº 004/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compões as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Agricultura e Administração Pública e Comissão de Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 052/2019** que Autoriza a concessão de uso de Bem Público Municipal – um ponto de comércio no Ginásio Poliesportivo "Alberto Milanezi" – um ponto de comércio no Estádio Municipal "Cleber Roque Bertoldi. **Requerimento de Urgência nº 005/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compõe as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Administração Pública e Comissão de Educação, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 007/2020** que "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de Termo de Colaboração com a Associação Escola

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Família Agrícola de Marilândia - AEFAM". **Requerimento de Urgência nº 006/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compõe as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Administração Pública e Comissão de Cultura, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 008/2020** que "Altera Dispositivo da Lei nº 1.425 de 20 de novembro de 2018". **Requerimento de Urgência nº 007/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compões as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Administração Pública e Comissão de Cultura, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 009/2020** que "Institui como Patrimônio Público, Cultural, Artístico e Religioso a encenação da Paixão de Cristo". **Requerimento de Urgência nº 008/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compões as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Administração Pública e Comissão de Cultura, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 010/2020** que "Autoriza ao município a permitir a utilização do Espaço Cultural Giordano Lorenzini, pela Associação Amigos do Cavalo Região Noroeste do Estado do Espírito Santo". **Indicação n.: 012/2020 –** de autoria dos vereadores Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que possa estudar juntamente com a secretaria a possibilidade de construir vestiários nas Comunidades de Boninsegna e de Limoeiro, no interior de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessário, pois a várias reclamações decorrentes da falta de um local apropriado para os jogadores estarem utilizando para a troca de roupa nas partidas de futebol, uma vez que o campo é local de lazer e encontros para os moradores e visitantes e isso constrange a todos. No entanto, melhorando a infraestrutura esportiva dessas Comunidades estaremos incentivando a prática de esportes e o bem estar de todos. **Indicação n.: 013/2020 –** de autoria do vereador Evandro Vermelho que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar tratamento de Fisioterapia no Distrito de Sapucaia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido que

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

realizar este referido tratamento de fisioterapia no Distrito de Sapucaia constitui uma forma de facilitar e agilizar o acompanhamento dos pacientes, além de estender esse benefício médico para localidades fora da Sede Municipal. **Indicação n.: 014/2020 –** de autoria dos vereadores Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar tratamento de odontologia nos acamados em suas residências, no Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido que muitos acamados necessitam desse tratamento para estarem preservando a sua saúde bucal e eliminando a possibilidade de possíveis doenças e problemas de saúde, uma vez que os mesmos por estarem acamados necessitam desse tratamento. **Indicação n.: 015/2020 –** de autoria dos vereadores Douglas Badiani e Paulo Costa que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de construir um abrigo para menores de idade no Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido à importância de promover o protagonismo sócio-político de crianças, adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social, com base numa proposta de formação que resulte em cidadãos críticos, empoderados politicamente na perspectiva de inserção no mundo do trabalho. **Comunicado:** Ofício nº 005/2020 da APAE – ES. **Tribuna Livre:** O Presidente, Senhor Paulo Costa, não constatou orador inscrito para a Tribuna Livre e deu seguimento à Sessão. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário, Adilson Reggiani, para que verificasse a presença de todos os Vereadores no plenário; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores, informando que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 002/2020 -** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compões as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 003/2020** que Revoga dispositivo da Lei nº 1.457 de 14 de agosto de 2019. Os vereadores que são favoráveis pela aprovação permaneçam sentados. O Vereador Adilson Reggiani iniciou a discussão dizendo que existe um prazo legal para um Projeto de Lei tramitar na Câmara Municipal, em trâmite normal. Existe exceções para que, em caso real de urgência, faz-se requerimento de urgência para que o projeto de Lei seja votado em única discussão e votação. O Vereador citou alguns projetos que são de real urgência e outros que não são necessários serem votados em urgência. O Presidente, Vereador Paulo Costa, entrou em discussão falando acerca dos requerimentos de urgência para que sejam feitos somente em real necessidade de urgência. O Vereador Jocimar

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Rodrigues Santana, pela ordem, disse que os requerimentos de urgência foram elaborados sob a orientação jurídica do assessor desta Câmara Municipal, Senhor Jaciano Vago. O Vereador Adilson Reggiani disse que os requerimentos são elaborados a pedido dos Vereadores das Comissões Permanente desta Casa. O Vereador Renato Meneghini, pela ordem, disse que há uma justificativa plausível para o requerimento de urgência em discussão. Sem haver mais discussões, o Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Urgência sendo aprovado pela maioria e rejeitado pelo Vereador Adilson Reggiani. Colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 003/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Revoga dispositivo da Lei 1.457 de 14 de agosto de 2019." Com os pareceres das Comissões pela **APROVAÇÃO.** O Vereador Renato Meneghini entrou em discussão e solicitou para que fosse lida a justificativa da alteração da Lei 1.457/2019: "Essa proposição altera a legislação que exige que para obtenção do registro de inspeção municipal, o estabelecimento deverá apresentar o *"Registro do estabelecimento junto ao Conselho de Medicina Veterinária do ES. Ocorre que tal exigência para obtenção do referido registro tem se tornada exagerada e dificultado a atividade por parte daqueles que pretendem a autorização para funcionamento atendendo a legislação em vigor. Assim conclamo aos nobres vereadores que aprovem o presente projeto de lei a fim de beneficiar o desenvolvimento das atividades daqueles que necessitam do selo DIM para ofertar seus produtos de forma segura a população. Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis para a sua integral aprovação."* O Presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei e fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 003/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compõe as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Agricultura e Administração Pública, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 004/2020** que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial para Implantação e Execução do Serviço de Inspeção – SIM. O Vereador Adilson Reggiani discutiu acerca do referido requerimento de urgência expressando ser contra o mesmo por falta de justificativa. O Vereador Renato Meneghini entrou em discussão e explicou que a Lei veio após o orçamento, ou seja, não fora incluso no orçamento e que por isso está sendo votado o pedido de crédito suplementar. Renato Meneghini disse ainda que o projeto que se refere o requerimento de urgência 003/2020 depende da aprovação do Requerimento de Urgência 002/2020. Encerradas as discussões, o Presidente colocou em votação o referido requerimento de urgência, sendo aprovado pela maioria e rejeitado pelo Vereador Adilson Reggiani. Colocou em única discussão

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

e votação o **Projeto de Lei n.: 004/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial para Implantação e Execução do Serviço de Inspeção – SIM." Com os pareceres das Comissões pela **APROVAÇÃO.** Fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 004/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compõe as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Agricultura e Administração Pública e Comissão de Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 052/2019** que Autoriza a concessão de uso de Bem Público Municipal – um ponto de comércio no Ginásio Poliesportivo "Alberto Milanezi" – um ponto de comércio no Estádio Municipal "Cleber Roque Bertoldi". O Vereador Adilson Reggiani entrou em discussão indagando acerca dos estabelecimentos por já estarem sendo usados. O Presidente disse que está sendo regularizado por meio do referido Projeto de Lei. O Vereador Renato Meneghini entrou em discussão dizendo que o referido projeto de lei está regularizando o uso dos pontos e que realizará concessão de uso de bem público municipal para uso dos mesmos. Encerradas as discussões, o Presidente colocou em votação o referido requerimento de urgência, sendo aprovado pela maioria e rejeitado pelo Vereador Adilson Reggiani. Colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 052/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a concessão de uso de bem público municipal - um ponto de comércio no Ginásio Poliesportivo 'Alberto Milanezi' e um ponto de comércio no estádio municipal 'Cleber Roque Bertoldi'." Com os pareceres das Comissões pela **APROVAÇÃO.** Fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 005/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compõe as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Administração Pública e Comissão de Educação, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 007/2020** que "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de Termo de Colaboração com a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia - AEFAM". O Vereador Adilson Reggiani entrou em discussão dizendo que o presente requerimento é de real necessidade de aprovação com urgência. Não havendo mais discussões, o Presidente colocou o referido requerimento de urgência em votação o qual fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Projeto de Lei n.: 007/2020 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de Termo de Colaboração com a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia - AEFAM. Com os pareceres das Comissões pela **APROVAÇÃO.** Fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 006/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compõe as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Administração Pública e Comissão de Cultura, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 008/2020** que "Altera Dispositivo da Lei nº 1.425 de 20 de novembro de 2018". O Vereador Adilson Reggiani entrou em discussão se justificando por ser contra ao referido requerimento de urgência e solicitou uma justificativa da comissão permanente responsável por tal solicitação de urgência. O Vereador Renato Meneghini entrou em discussão dizendo que referido projeto de lei se refere à Encenação da Paixão de Cristo e não do *Corpus Christi,* sendo assim, o evento depende da aprovação do referido projeto com urgência para que as preparações sejam feitas com antecedência. Sem haver mais discussões, o Presidente colocou o referido requerimento de urgência em votação. A Vereadora Suzi Ever Lorenzoni interrompeu a votação para continuar a discussão e indagou acerca do projeto ser do uso das barracas. O Referido projeto do presente requerimento se tratava de outro assunto. Na sequencia, o Presidente continuou a votação do presente requerimento, sendo aprovado pela maioria e rejeitado pelo vereador Adilson Reggiani. Colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 008/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera Dispositivo da Lei nº 1.425 de 20 de novembro de 2018". Com os pareceres das Comissões pela **APROVAÇÃO.** O Vereador Adilson Reggiani iniciou a discussão e disse que não há urgência do presente projeto de lei por se tratar de uma lei de novembro de 2018. A Vereador Suzi Ever Lorenzoni entrou em discussão dizendo que a cobrança de cinquenta reais é um valor muito alto para ser cobrado do povo da cidade para instalar suas barracas na data comemorativa. O Vereador Renato Meneghini esclareceu que a taxa já existe e que o projeto está alterando para mais a taxa para comerciantes de fora da cidade vir instalar suas barracas aqui. A Vereadora Suzi Ever Lorenzoni disse que a taxa já cobrada é alta e que a taxa dos comerciantes de fora da cidade deve ser mais alta mesmo. O Vereador Renato Meneghini se manifestou novamente e sugeriu aos colegas vereadores para que estudem mais os projetos que estão tramitando nesta Casa. O Vereador Adilson Reggiani disse que a Comissão que estudou e solicitou urgência no referido projeto "não valeu de nada". Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 007/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni,

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compõe as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Administração Pública e Comissão de Cultura, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 009/2020** que "Institui como Patrimônio Público, Cultural, Artístico e Religioso a encenação da Paixão de Cristo", sendo aprovado pela maioria e rejeitado pelo vereador Adilson Reggiani. Colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 009/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui como Patrimônio Público, Cultural, Artístico e Religioso a encenação da Paixão de Cristo", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação **o Requerimento de Urgência nº 008/2020 –** de autoria dos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho "in fine" assinados que compõe as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final – Comissão de Finança, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária – Comissão de Administração Pública e Comissão de Cultura, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 010/2020** que "Autoriza ao município a permitir a utilização do Espaço Cultural Giordano Lorenzini, pela Associação Amigos do Cavalo Região Noroeste do Estado do Espírito Santo". O Vereador Adilson Reggiani entrou em discussão e disse que existe uma taxa para quem utiliza o espaço público para eventos, sendo este direcionado à APAE. O Vereador Adilson disse ser contra ao Projeto porque este permite uso e exclui a taxa. O Vereador Jocimar Rodrigues Santana se manifestou a favor do referido projeto porque este tem sua função social destacável para o município e sugeriu para que fosse elaborado um projeto de lei permitindo ao Poder Executivo Municipal, exclusivamente, que decida sobre o uso ou não do espaço público. Encerradas as discussões, o Presidente colocou em votação o referido requerimento de urgência, sendo este aprovado pela maioria e rejeitado pelo vereador Adilson Reggiani. Colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 010/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza ao município a permitir a utilização do Espaço Cultural Giordano Lorenzini, pela Associação Amigos do Cavalo Região Noroeste do Estado do Espírito Santo". Fora aprovado por unanimidade**. Colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.: 002/2020-** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com o Lar Irmã Scheilla." Com os pareceres das Comissões pela **APROVAÇÃO.** Fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de uso de recinto da Câmara Art. 44, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal – deliberar sobre a**

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

utilização do recinto das reuniões da Câmara, para fins estranhos a sua finalidade, quando o interesse público autorizar – PROCESSO Nº 234/2020 que trata de Ofício nº 001/2020 da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Obras, Serviços e administração Pública, para que esta comissão possa realizar uma reunião com o novo comandante da Polícia Militar, Associações, Sindicatos, INCAPER e outras instituições e Agricultores para que possamos dialogar sobre furtos e roubos na Zona Rural de Marilândia. Fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de uso de recinto da Câmara Art. 44, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal – deliberar sobre a utilização do recinto das reuniões da Câmara, para fins estranhos a sua finalidade, quando o interesse público autorizar** – PROCESSO Nº 235/2020 que trata de Ofício nº 02/2020 do Gerente da Agência Sr. Alex Sandro F Martins que solicita a utilização do Auditório do Plenário da Câmara para realizar a Assembleia Geral dos Associados da Agência da Cresol de Marilândia, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2020 às 18: 00 horas. Fora aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** O Presidente concedeu a palavra a Vereadora Suzi Ever Lorenzoni que em seu discurso manifestou seus votos de pesar à família Gerlin pelo falecimento do Senhor Celso Gerlin. A Vereadora solicitou, ainda, a elaboração de um requerimento sobre as últimas licitações da Prefeitura de Marilândia para que fosse possível analisar os valores das mesmas. Ainda em seu discurso, a Vereadora Suzi Ever Lorenzoni sugeriu ao Prefeito Municipal para que esse implante um profissional de fisioterapia na rede de saúde municipal. Na sequencia, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jocimar Rodrigues Santana que em seu discurso parabenizou o Vereador Evandro Vermelho acerca do debate que ocorrerá com o novo Comandante da Polícia Militar de Marilândia sobre os inúmeros roubos e furtos que estão ocorrendo na cidade. Na sequencia, o Vereador Silvano José Dondoni tomou a palavra e explanou acerca de uma obra que está acontecendo na área de risco do município e sugeriu ao Presidente da Câmara que convoque o Secretário de Obras para que esse explique melhor sobre a obra que está ocorrendo e gerando medo aos moradores das redondezas. Na sequencia, o Vereador Adilson Reggiani tomou a palavra e solicitou ao Secretário de Saúde para que seja realizado o adiantamento dos exames de vistas das crianças e que realize seus trabalhos de forma imparcial. O Vereador manifestou seus votos de pesar para a família Gerlin, disse, também, que a reforma do PA é uma obra "eleitoreira" e que o atual Secretário de Saúde "irá roer a corda" e vir como candidato a Prefeito para as próximas eleições. Adilson encerrou seus discurso manifestando seus votos de felicitações ao Servidor Joaquim Pereira Ventura, Diretor Geral da Câmara de Marilândia, pelo seu aniversário. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e convidou toda população Marilandense para participar da próxima Sessão Ordinária que será realizada às 18 horas no dia 02 de março de 2020. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

PAULO COSTA
Presidente

ADILSON REGGIANI
Primeiro Secretário

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br